

Sexte-feira, 29 de Junho de 2018

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR
D E C R E T O Nº2.120, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre o Valor Adicionado, índices de Valor Adicionado e índices percentuais de distribuição, aos Municípios, das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 6º, da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º O Valor Adicionado, os índices do Valor Adicionado e os índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos Municípios na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) apurado de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que vigorarão a partir de janeiro de 2019 são os previstos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Decorridos trinta dias desta publicação e não havendo recurso, serão os presentes índices transformados em definitivos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO

Nome Município	Valor Adicionado 2016	Ind VA 2016 (75%)	Valor Adicionado 2017	Ind VA 2017 (75%)	Média IVA (75%)	Índice 2019
ABEL FIGUEIREDO	28.495.903,24	0,0258735	25.864.769,29	0,0207376	0,0233643	0,13
ÁGUA AZUL DO NORTE	268.286.431,02	0,2435965	286.305.981,52	0,2295515	0,2385189	0,40
BANNACH	71.134.826,00	0,0645884	56.595.694,46	0,0453767	0,0546061	0,18
BOM JESUS DO TOCANTINS	77.880.426,56	0,0707132	77.265.786,27	0,0619494	0,0667599	0,19
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	44.640.887,39	0,0405327	51.813.507,92	0,0415425	0,0413901	0,14
BREU BRANCO	270.632.189,21	0,2457264	225.468.008,39	0,1807735	0,2125888	0,38
CANÃA DOS CARAJÁS	1.648.633.419,89	1,4969125	4.086.888.615,19	3,2767443	2,2339148	2,37
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	260.080.346,46	0,2361456	239.134.234,00	0,1917306	0,2146262	0,38
CUMARU DO NORTE	308.164.500,12	0,2798046	248.479.564,05	0,1992234	0,2381468	0,46
CURIONÓPOLIS	741.786.125,71	0,6735208	923.061.957,79	0,7400833	0,7121360	0,84
DOM ELISEU	521.234.652,26	0,4732663	465.317.067,68	0,3730772	0,4238374	0,59
ELDORADO DOS CARAJÁS	165.238.614,07	0,1500320	167.370.012,66	0,1341922	0,1431208	0,28
FLORESTA DO ARAGUAIA	132.179.195,83	0,1200150	157.275.955,72	0,1260991	0,1240855	0,24
GOIANÉSIA DO PARÁ	208.219.377,24	0,1890573	107.427.818,74	0,0861324	0,1287144	0,30
ITUPIRANGA	218.444.242,49	0,1983412	222.564.931,89	0,1784459	0,1897609	0,37
JACUNDÁ	152.867.046,75	0,1387990	120.601.708,54	0,0966948	0,1168535	0,26
MARABÁ	6.303.912.428,89	5,7237741	7.536.791.799,59	6,0427728	5,9320733	6,29
NOVA IPIXUNA	62.922.554,89	0,0571319	75.285.135,86	0,0603614	0,0592333	0,18
NOVO REPARTIMENTO	375.343.583,12	0,3408014	320.351.310,42	0,2568480	0,2984255	0,54
OURILÂNDIA DO NORTE	666.032.172,64	0,6047384	603.275.145,32	0,4836879	0,5455235	0,73
PALESTINA DO PARÁ	36.420.004,15	0,0330683	29.480.987,64	0,0236370	0,0282000	0,11
PARAUAPEBAS	13.752.145.199,32	12,4865588	18.609.304.246,22	14,9203799	13,7676068	14,02
PAU D'ARCO	34.507.940,75	0,0313322	30.523.292,29	0,0244727	0,0279308	0,13
PIÇARRA	191.360.190,57	0,1737496	167.630.361,52	0,1344010	0,1541382	0,27
REDENÇÃO	811.080.187,73	0,7364379	780.040.174,57	0,6254127	0,6845395	0,86
RIO MARIA	289.187.875,79	0,2625744	269.687.472,58	0,2162273	0,2403414	0,38
RONDON DO PARÁ	303.018.179,98	0,2751319	287.086.247,55	0,2301771	0,2538334	0,44
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	215.655.874,90	0,1958094	234.635.490,84	0,1881237	0,1935912	0,38
SANTANA DO ARAGUAIA	513.506.294,30	0,4662492	545.501.386,01	0,4373666	0,4554901	0,66
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	146.547.180,78	0,1330607	96.180.219,22	0,0771144	0,1021739	0,23
SÃO FÉLIX DO XINGU	858.386.120,06	0,7793903	651.678.318,46	0,5224961	0,6436743	1,25
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	264.049.657,47	0,2397496	339.587.449,88	0,2722710	0,2577073	0,39
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	76.648.701,54	0,0695949	80.278.472,20	0,0643649	0,0675088	0,17

SAPUCAIA	52.325.511,54	0,0475101	79.929.783,24	0,0640853	0,0556569	0,15
TUCUMÃ	361.698.606,82	0,3284121	427.087.274,71	0,3424257	0,3382516	0,47
TUCURUÍ	4.152.703.679,29	3,7705375	3.697.535.786,97	2,9645729	3,3723281	3,55
ULIANÓPOLIS	268.159.656,49	0,2434814	388.366.651,77	0,3113807	0,2777320	0,45
XINGUARA	747.738.980,44	0,6789258	783.514.173,58	0,6281981	0,6587287	0,81